



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº : 2023.1.3064.1.2
CONTRATO Nº 14/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A EMPRESA LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM UM SISTEMA NO-BREAK MODULAR DE 500 kVA / 400 kW, 380/220 VCA, 60 Hz, INSTALADOS NA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Superintendência de Tecnologia da Informação**, inscrita no CNPJ sob 63.025.530/0060-64, localizada na Avenida prof. Luciano Gualberto, trav 3, nº 71 – Butantã – São Paulo – SP, neste ato representada por seu Superintendente, **Prof. Dr. JOÃO EDUARDO FERREIRA**, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 6.561, de 16-06-2014, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.306.524/0001-05, sediada à Av. Honório Alvares Penteado nº 97 – Galpão 06 – Quadra XI – Tamboré – Santana do Parnaíba – SP – CEP 06543-320, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao contrato nº 14/2024, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAR** a vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, **a partir de contar de 25/04/2025**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS

- 2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 25/04/2025 a 24/04/2026) é de **R\$ 758.479,68 (Setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** - Ref. Janeiro/25.
- 2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.122.4807.6351 Classificação da Despesa Orçamentária: 12.122.4807.6351 - Fonte Recursos: Tesouro e/ou Receita, do orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei 10.320, de 16-12-1968, observada a seguinte distribuição:

2025 - R\$ 518.294,45

2026 - R\$ 240.185,23

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor.

Este termo entrará em vigor a partir de 25/04/2025

São Paulo, 23 de abril de 2025.

PROF. DR. JOÃO EDUARDO FERREIRA
P/CONTRATANTE

MARCOS FORTES
CATALDO:06508
838881

Assinado de forma digital
por MARCOS FORTES
CATALDO:06508838881
Dados: 2025.04.23 17:14:06
-03'00'

SR. MARCOS FORTES CATALDO
P/CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/08B3-20A2-F80D-2F05> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 08B3-20A2-F80D-2F05



Hash do Documento

0EE0F3DEE77486C9F04FBA2D9A8503811F7562FCE4360DC102DC18B7972F8EF7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2025 é(são) :

☒ João Eduardo Ferreira - 041.577.558-20 em 23/04/2025 09:33

UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Eduardo Ferreira

Tipo: Certificado Digital

